



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 021/2015

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 269/2011, Art. 39 C.C. a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 13.

RESOLVE

Art. 1º - Exclui-se a função gratificada de **CONTROLADOR INTERNO** a pedido, da servidora **SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.328.733-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 937.091.379-34, á partir de 01 de Setembro de 2015.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 010/2015 de 01.04.15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º(dia) dias do mês de Setembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal